



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO NO VALOR DE R\$ 1.507.318,93 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARIEL GRIEP TIMM, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por tendência de excesso até o limite de R\$ 1.507.318,93 (Hum milhão quinhentos e sete, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para suplementação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMDEC		
02.04	Construção de pontes e pontilhões	R\$ 1.507.318,93
26782023715640000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 318,93
3.3.20.93.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.506.000,00
4.4.90.51.00.00.00		

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a tendência de excesso **dos recursos abaixo elencados:**

Fonte de Recursos 1759 – Recursos vinculados a Fundos	Valor
Detalhamento: 1509 - Defesa Civil- Reconst Pontes Coxilha do Fogo 3º Distrito e Coxilha das Flores 4º Distrito	R\$ 1.507.318,93

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,
____ DE _____ DE 2026.

ARIEL GRIEP TIMM
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 058/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa ***AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO NO VALOR DE R\$ 1.507.318,93 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei objetiva promover alterações na LOA 2026 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial, por tendência de excesso, no valor de R\$ 1.507.318,93, referente a repasse oriundo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (processo SEI nº 59053.014151/2024-58 -), destinado à execução de obras de reconstrução das pontes de concreto do Corredor dos Gonçalves na Coxilha do Fogo – 3º Distrito e Coxilha das Flores – 4º Distrito de Canguçu/RS.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARIEL GRIEP TIMM

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1AA-D773-2FE0-6050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIEL GRIEP TIMM (CPF 802.XXX.XXX-72) em 18/05/2026 10:48:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/C1AA-D773-2FE0-6050>